



**Parecer nº: 014/2021**

**Processo Administrativo nº: 613/2021**

**Assunto: Aquisição de certificados digitais PJ e PF (Token, validade mínima 24 meses).**

**PARA: Gabinete da Presidência**

## **I – SÍNTESE**

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 613/2021**, o qual se refere a aquisição de certificados digitais PJ e PF (Token, validade mínima 24 meses), para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

## **II – DA ANÁLISE**

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 69, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços nº 01/2021 (fl. 01).
3. Projeto Básico e Anexo único - Termo de Entrega de Certificado Digital Token (fls. 02/09).
4. Proposta Comercial e Cotação de Preço (fls.10/19).
5. Mapa Comparativo de Preços (fl. 20).
6. Justificativa de Dispensa de Licitação Preço e Escolha (fls. 21/25).
7. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 26/31).
8. Despacho de conhecimento e providências do Presidente e do 1º Secretário da CMRB (fls. 32/33).
9. Despacho do Setor de Compras com solicitação da dotação orçamentária e financeira, em favor do credor CERTIFICADO DIGITAL - PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA, CNPJ nº 19.520.630/0001-15, no valor de **R\$ 5.290,00** (fl. 34).
10. Despacho da DIFIN informando a dotação orçamentária e financeira em favor do credor CERTIFICADO DIGITAL - PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA, CNPJ nº 19.520.630/0001-15, no valor de **R\$ 5.290,00** (fl. 35).
11. Despacho do Setor de Compras solicitando autorização para emissão de empenho (fl.36).



12. Despacho do Presidente da CMRB com autorização para formalização de empenho (fl. 37).
13. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº 006/2021 (fls. 38/42).
14. Despacho da Diretoria Executiva com exposição de motivos relativo à convocação da 2ª colocada na presente contratação (fl.43).
15. Situação de Regularidade do Empregador (fl. 44).
16. Proposta Comercial FENACON (fls. 45/52).
17. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 53/57).
18. Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 002/2021, bem como a publicação no DOE nº 12.972, página 71 (fls. 58/59).
19. Despacho do Setor de Compras com solicitação de dotação orçamentária em favor do credor INSTITUTO FENACON, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, no valor global de **R\$ 6.092,00** (fl. 61).
20. Despacho da DIFIN informando a dotação orçamentária e financeira em favor do INSTITUTO FENACON, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, no valor de **R\$ 6.092,00** (fl. 62).
21. Despacho do Presidente da CMRB com autorização para formalização de empenho (fl. 63).
22. Nota de Empenho nº 010010042/2021 (fl. 64).
23. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para pagamento de despesa e NFe nº 1.032.499, em favor do credor INSTITUTO FENACON, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, no valor de **R\$ 6.092,00**, relativo a contratação de fornecimento de 20 certificados digitais conforme especificações do projeto básico (fls. 66/67).
24. Certificado de Regularidade do FGTS, bem como relatório de execução do objeto (fls. 68/69).

### III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostados aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente a contratação de fornecimento de 20 certificados digitais conforme especificações do projeto básico, perfaz a quantia total de **R\$ 6.092,00** (seis mil e noventa e dois reais).

2



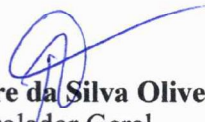
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
CONTROLADORIA GERAL



Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 08 de fevereiro de 2021.

  
**Thiago Lebre da Silva Oliveira**  
Controlador Geral  
Portaria nº. 006/2021